



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional de Conselheiro Lafaiete

Ofício IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE nº. 26/2023

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.

Fundação Renova

Av. Getulio Vargas, 671

Bairro: Savassi

Belo Horizonte/MG

CEP: 30.112-021

Assunto: Arquivamento do Processo Administrativo nº 2100.01.0006664/2023-13

Informo que a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, decidiu pelo arquivamento do requerimento nos autos do processo administrativo supra formalizado em nome da Fundação Renova, no imóvel Fazenda Taquara Queimada a no município de Mariana/MG, conforme ato de arquivamento - Decisão IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE nº. 2100.01.0006664/2023-13/2023

Relato também que, conforme previsto na Seção XII do Decreto nº 47.749/2019, poderá, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), contados da data de ciência da decisão impugnada, ou seja, a partir da data do protocolo desta notificação no respectivo processo SEI 2100.01.0006664/2023-13 , devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art.81 do citado Decreto.

Em caso de manifestação, esta deve ser realizada por meio de protocolo junto ao processo SEI acima referenciado, citando expressamente o número deste processo administrativo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição

| REQUERENTE | PROCESSO Nº | EMPREENDIMENTO | MUNICÍPIO |
|-----------------|-------------------------|----------------|------------|
| Fundação Renova | 2100.01.0006664/2023-13 | Infraestrutura | Mariana/MG |

Ressalta-se que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Junqueira Singulano, Servidor (a) Público (a)**, em 13/06/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **67663460** e o código CRC **9D2DD1F4**.

Referência: Processo nº 2100.01.0006664/2023-13

SEI nº 67663460

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900